

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO  
COMISSÃO DE ATLETAS ELETIVA DA CBJ – CAJE

Na forma do Estatuto da CBJ , das diretrizes estabelecidas pela Lei no 13.756/2018 e suas alterações e do Regimento Eleitoral da CAJE da referida Comissão, o Presidente da Confederação de Judô, Sr. Silvio Acácio Borges, convida os Senhores atletas de judô registrados nesta Confederação, para a eleição dos membros da Comissão de Atletas Eletiva desta Confederação, a ser realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2020, conforme a seguir:

1. A Eleição ocorrerá entre as 08:00h (oito horas) do dia 27 de outubro até 18:00h (dezoito horas) do dia 28 de outubro de 2020 (horário de Brasília), através de uma plataforma eleitoral eletrônica;
2. A inscrição das chapas deverá ser feita até as 18h00 do dia 27 de setembro de 2020 (ver art. 6º, I, do Regimento Eleitoral), de forma presencial na sede da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, localizada na Rua Capitão Salomão, nº 40, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22271-040 ou através de correspondência com registro de envio (AR) para este mesmo endereço e observando o determinado nos art. 6º e 7º do Regimento Eleitoral da CAJE.
3. O Regimento Eleitoral e o Manual da Eleição da Comissão de Atletas Eletivas da Confederação Brasileira de Judô e demais informações encontram-se disponíveis no site da CBJ. ([www.cbj.com.br](http://www.cbj.com.br))

Rio de janeiro, 31 de agosto de 2020.